

## ORIENTAÇÃO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO BOLSAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2021

### VAGAS REMANESCENTES

A **Universidade Católica de Brasília- UCB**, como entidade participante do **Programa Universidade para Todos**, está disponibilizando 116 **bolsas integrais** para o **1º semestre de 2021**, na modalidade **Presencial e EaD**.

Os (as) candidatos (as)/responsável legal e/ou financeiro que manifestaram interesse para as vagas da **UCB**, deverão entregar para a comprovação das informações o **Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni** devidamente **preenchido e assinado**, disponível no link: [Inscrição](#) acompanhado das **CÓPIAS DIGITALIZADAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, conforme consta no arquivo "**Checklist**" publicado no site eletrônico desta instituição, ver link: [Checklist](#)

O período para o envio da documentação afim de proceder com à comprovação das informações prestadas, conforme previsto **no item 5.1 do Edital Nº 26, de 15 de abril de 2021**, será entre os dias 10 a 13 de maio de 2021, para proceder à:

I - entrega da documentação, por e-mail ou presencial, devendo atender às mesmas exigências constantes dos arts. 18 a 20 e Anexos II a V da Portaria Normativa MEC nº 1, de 2015; e

II - participação em eventual processo próprio de seleção, de acordo com o disposto no art. 15 da Portaria MEC nº 212, de 2021.

Referente a entrega da documentação do correspondente Processo Seletivo – Vagas Remanescentes, informamos que a entrega da documentação será realizada **EXCLUSIVAMENTE** por meio de agendamento, onde a Unidade de Missão entrará em contato com **TODOS** os pré-candidatos selecionados para agendar a data e horário da entrega dos documentos nos períodos de **10/05/21 às 13/05/21 das 08h30 às 12h**.

No dia previamente agendado para a entrega da documentação, o candidato/responsável legal e/ou financeiro receberá um envelope padronizado e identificado para colocar os documentos dentro, logo em seguida, o envelope deverá ser fechado/lacrado e após assinatura dos recibos, entregue ao responsável pelo recebimento da documentação.

Após a análise documental, os candidatos serão comunicados, individualmente, via telefone, por e-mail ou WhatsApp sobre seu resultado, bem como orientações para a efetivação da matrícula acadêmica.

Finalizado o processo, será publicado no site, na página eletrônica da nossa Instituição de Ensino Superior UCB, na modalidade **Presencial e EaD**, na data provável de **25/05/2021**, o **resultado final** do preenchimento das vagas remanescentes.

**DESTACAMOS QUE:** Em caso de aprovação do estudante matriculado nesta instituição e que estiver inscrito para bolsa em curso de áreas afins e mesma modalidade é possível a transferência da bolsa, entretanto existe o limite de 1/5 (um quinto) da quantidade de bolsas ofertadas em cada curso no processo seletivo referente ao 1º semestre de 2021 e o registro da transferência de curso e a emissão do respectivo Termo de Transferência deverão ser realizados até as 23h59min do dia útil seguinte ao do registro de Concessão de Bolsa, de acordo com **item 6.6 do Edital MEC Nº 23, de 15 de abril de 2021**.

- Em virtude do tempo transcorrido do início das aulas pela instituição, os (as) candidatos (as) aprovados (as) que não possuem vínculo acadêmico ativo com a UCB, modalidade **Presencial e EaD**, no **1º semestre de 2021**, terão a emissão do Termo de Concessão de Bolsa ProUni, todavia, para não acarretar reprovação por faltas terão o usufruto da Bolsa Suspensa até o próximo período letivo, em consonância com o “§2º do art. 6º da Portaria Normativa MEC Nº 6, de 26 de fevereiro de 2014, que regulamenta esse processo seletivo.

- Vale destacar que a ocupação das vagas disponibilizadas para o processo está condicionada a formação de turma, **exceto** nos casos de alunos veteranos matriculados na instituição.

- Aos (as) candidatos (as) aprovados (as) e que estão estudando no 1º semestre letivo de 2021 na UCB, modalidade **Presencial e EaD**, que realizaram o pagamento de alguma parcela deste semestre letivo, **não haverá devolução de valores**, considerando o estabelecido no art. 6º da Portaria Normativa do correspondente processo, na qual define: a concessão da bolsa não tem efeitos retroativos sobre as parcelas pagas.

- Aos (as) candidatos (as) aprovados (as) com Bolsa ProUni Integral, que sejam estudantes matriculados desta instituição, e que usufruem de algum tipo de benefício ofertado pela instituição, deverão proceder com a solicitação do encerramento proporcional do respectivo benefício, assim que obtiver conhecimento da aprovação, para que seja solicitado o lançamento da Bolsa ProUni Integral nos respectivos sistemas tendo em vista que a mesma não

é cumulativa com quaisquer tipos de benefícios, outrora, concedidos; deste modo, destacamos que o usufruto da bolsa está vinculado a data de emissão do Termo de Concessão, não tendo efeito retroativo.

Mais esclarecimentos a respeito, poderão ser obtidos através dos telefones (61) 3451-5012 / (61) 34515080 / (61)3356-9126 / (61) 3356-9058 ou no e-mail: [pcbbrasil@ubec.edu.br](mailto:pcbbrasil@ubec.edu.br)

Agradecemos a atenção e valiosa compreensão!

**Programa de Concessão de Benefício (PCB/Brasília)  
Brasília, 10 de Maio de 2021.**